

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE**

Praça Cel. João Rosa, 26 – centro – Piedade – SP  
CEP 18170-000 – tel/fax(15) 3244-1377 – site: [www.camarapiedade.sp.gov.br](http://www.camarapiedade.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROJETO DE LEI N° 06/2018  
PROCESSO CM N° 7291/2018  
Autoria do EXECUTIVO

*“Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências”.*

Senhor Presidente:

### **I – Exposição de Matéria**

O Executivo pretende com o projeto aperfeiçoar a legislação no que tange ao funcionamento do Conselho Tutelar, bem como unificar a política municipal da criança e do adolescente, ou seja também compilar a legislação existente, dessa forma facilitando a consulta e compreensão da matéria.

Informa que o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDMCA analisou minuta do projeto e emitiu parecer favorável.

### **II – Parecer do relator**

Após exposição e análise da matéria entendemos que a princípio será necessário o envio de ofício ao Chefe do Executivo com os seguintes questionamentos:

- 1) – Qual será o local definitivo para funcionamento do Conselho Tutelar? (visto que o art. 134, do Estatuto da Criança e Adolescente prevê que a lei municipal disporá sobre o local, dia e horário de seu funcionamento)
- 2) - Quais são as leis e disposições legais que o executivo pretende revogar? (uma vez que é vedada a cláusula de revogação genérica)

Essas informações subsidiarão esta comissão na elaboração de eventuais emendas para adequar o projeto de lei a legislação atual.

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE**

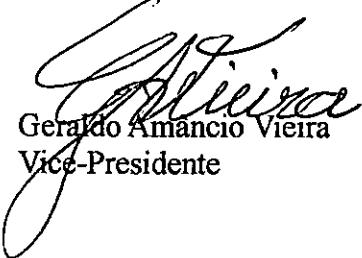
Praça Cel. João Rosa, 26 – centro – Piedade – SP  
CEP 18170-000 – tel.fax(15) 3244-1377 – site: [www.camarapiedade.sp.gov.br](http://www.camarapiedade.sp.gov.br)

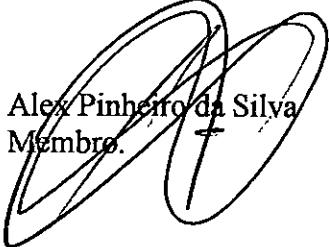
Portanto, solicitamos ao Senhor Presidente da Câmara que encaminhe ofício ao Senhor Prefeito solicitando as informações citadas acima, que subsidiarão a Comissão de Justiça e Redação.

É o parecer preliminar,

Sala das Comissões, 07 de novembro de 2018.

  
Daniel Dias de Moraes  
Presidente e relator

  
Geraldo Amancio Vieira  
Vice-Presidente

  
Alex Pinheiro da Silva  
Membro.

**Ao Exmo. Sr.  
Nelson Prestes de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Piedade - SP**